



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, faço anexar ao Processo Administrativo NUP **64278.013/2023-63** – CC nº 001/2023 UG 160176, contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Rancho do Comando do 1º Grupamento de Engenharia., os documentos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1) 18ª Medição.....FI 4533 a 4535
- 2) Certidões.....FI 4536 a 4540
- 3) Nota Fiscal nº 701.....FI 4541
- 4) 19ª Medição.....FI 4542 a 4552
- 5) Certidões.....FI 4553 a 4558
- 6) 2024NE000080 (inclusão, reforço e anulação).....FI 4559
- 7) Nota Fiscal nº 705.....FI 4560


Adjunto da Fiscalização Administrativa do Cmdo do 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



18ª MEDIÇÃO

Contratada Razão Social / CNPJ **R&M CONSTRUTORA EIRELI.** **Endereço completo – Dados de contato** **Av. Duque De Caxias, 76 – Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE**
CNPJ 18.914.388/0001-00

Modalidade **Concorrência Eletrônica** **Nº/Ano** **1/2023** **NUP** **64278.013784/2023-63**

Objeto **CONSTRUÇÃO DO RANCHO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** **OM Beneficiária – Endereço – Localidade – UF** **Cmdo 1ª Gpt E - Av. Epitácio Pessoa, 2205 - Tambauzinho, João Pessoa/PB**

Contrato nº / Ano / Data **22/2023** **Execução (1024 dias)** **Conforme Ordem de Serviço nº 1/2023** **29/11/2023 até 18/09/2026** **Vigência (1084 dias)** **14/11/2023 até 02/11/2026**

Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor	Aditivo nº / Ano / Data	Prazo / Valor
1º TA / 2024 / 12/08/24	Valor (-RS 8.391,20)	2º TA / 2024 / 16/12/24	Prazo (64 dias) Valor (RS 168.490,70)
3º TA / 2025 / 16/12/24	Valor (RS 284.884,05)	1º Reaj / 2026 / 03/03/26	Valor (RS 242.808,97)

2. DADOS DO PAGAMENTO

a) INSCRIÇÃO GENÉRICA: IM07OM490

b) VALOR CONTRATADO: R\$ 7.013.910,00
2023NE001634 30/10/2023
2024NE000080 21/11/2024

c) NOTA DE EMPENHO: 2025NE000909 DATA 29/12/2025
2026NE000102 04/03/2026

d) VALOR ADITIVO: R\$ 284.884,05

e) VALOR EMPENHADO: R\$ 2.312.168,96

f) NOTA DE EMPENHO ADITIVO: -

g) NOTA FISCAL No 701 DATA DA EMISSÃO: 04/03/2026

h) VALOR: R\$ 46.172,52

3. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 457 AGÊNCIA: 001 C/C No: 75318466

VALOR DA ETAPA: R\$ 46.172,52 ACUMULADO: R\$ 1.952.646,38 SALDO EMPENHADO: R\$ 988.286,22

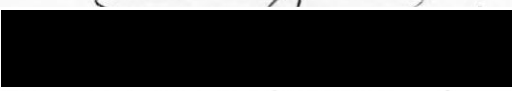
Aprovado - SOM/Comdo 1º Gpt E



Chefe da Seção de Obras Militares do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Autorizo o pagamento:

05 de março de 2026.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



149ª Div. 1904-0000-0000
CREA 5945 DPE

		REAJUSTE	Nº	18
			DATA	04/03/26

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO RANCHO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - OBRA

CONTRATO:	22/2023	EMPRESA:	R&M CONSTRUTORA
RM:	74 RM	CNPJ:	18.914.388/0001-00
OM:	COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	BDI OBRAS (%):	21,66%
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	BDI EQUIPAMENTOS (%):	15,28%
ÁREA CONSTRUÍDA	1882,86 M2	Encargos Sociais:	Não Desonerado

Item	Código	Banco	Descrição	VALOR TOTAL	SALDO CONTRATUAL	VALOR DO REAJUSTE	18ª MEDIÇÃO - 04/03/2026 (1ª REAJ)			VALOR ACUM MEDIDO (R\$)	VALOR ACUM REAJUSTE (R\$)	PESO FÍSICO (%)	SALDO ACUM TOTAL (R\$)	PESO FÍSICO (%)
							Valor Total CONTRATO	Valor Total REAJUSTE	Peso Físico (%)					
1			1ª REAJUSTE			242.808,97	1.323.900,40	46.172,52	19,02%	1.323.900,40	46.172,52	19,02%	196.636,45	80,98%
1.1			TERMO CONTRATO	7.013.910,00	6.962.039,46	242.808,97	1.323.900,40	46.172,52	19,02%	1.323.900,40	46.172,52	19,02%	196.636,45	80,98%
Valor Total com BDI (R\$)				R\$ 7.013.910,00	R\$ 6.962.039,46	R\$ 242.808,97		R\$46.172,52	19,02%		46.172,52	19,02%	196.636,45	80,98%
Valor Total Acumulado com BDI (R\$)								R\$46.172,52	19,02%		196.636,45			
Saldo Total Acumulado com BDI (R\$)								R\$196.636,45	80,98%		196.636,45			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.914.388/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:05:46 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **0D26.ACAD.0BB9.5B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001406016-55

Data de Emissão: 03/02/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 13/01/2026

Contribuinte: R&M CONSTRUTORA LTDA EPP		Inscrição Mercantil: 99006206
Localização: AV DUQUE DE CAXIAS - ALTO BELA VISTA, 76, , ALTO DA BELA VISTA		Sequencial: 48358
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: R&M CONSTRUTORA LTDA EPP		Cadastro Imobiliário: 2.4145.054.0191.000
CNPJ/CPF 18.914.388/0001-00		Inscrição Imobiliária: 19312
Inscrição Estadual		Inscrição Mercantil 99006206
Atividade Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Início Atividade: 05/03/2020		Validade: 14/03/2026
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/abreuelima//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

EAC5F54500E40E8D5F32CCA574602DE8E4AFFBFD

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.914.388/0001-00
Razão Social: R&M CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 76 SALA 11 / ALTO DA BELA VISTA / ABREU E LIMA / PE / 53515-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021704242101710477

Informação obtida em 26/02/2026 15:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certidão nº: 78526228/2025

Expedição: 16/12/2025, às 08:18:08

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&M CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.914.388/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.